

EDITAL N.º 3/2021

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procedese à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas à inscrição nos Cursos de Mestrado em Psicologia nas seguintes modalidades (A e B):

I- MODALIDADE DE CANDIDATURA (A)

<u>REINGRESSOS</u> à inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao **grau de mestre** em Psicologia para o ano letivo de 2021/2022, que sucedem ao Mestrado Integrado em Psicologia (MIP)

Note bem: Esta modalidade de candidatura corresponde ao reingresso no antigo 2.º ciclo do MIP e destina-se <u>exclusivamente</u> a estudantes <u>anteriormente inscritos numa Área de Especialização do 2.º ciclo</u> do MIP, <u>com o 1.º ciclo concluído</u>, que <u>interromperam os seus estudos no ano letivo 2018/2019 (inclusive) ou em anos letivos anteriores</u>.

1. As vagas disponíveis serão as sobrantes das candidaturas internas previstas na <u>Informação n.º</u> 2/2021.

2. Processo de candidatura

- **2.1.** A candidatura será efetuada *online,* através do portal Fénix, no sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (www.psicologia.ulisboa.pt).
- **2.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:
 - i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
 - ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
 - iii. Comprovativo de anterior inscrição no Mestrado Integrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;
 - iv. Comprovativo de conclusão do 1.º ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.
- 2.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído, não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

Refira-se que, no final do período de candidaturas, se o emolumento não tiver sido pago, a candidatura será <u>automaticamente excluída</u>.



II- MODALIDADE DE CANDIDATURA (B)

<u>CANDIDATURAS EXTERNAS</u> à inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia para o ano letivo de 2021/2022, nas condições a seguir indicadas:

- Mestrados em Psicologia (exclusivamente para os Licenciados em Psicologia ou Ciências Psicológicas ou estudantes com formação básica em Psicologia equivalente a 180 ECTS, excetuando o Mestrado em Psicologia Cognitiva e Social, ao qual poderão candidatar-se ainda Licenciados em outras áreas, desde que com curriculum e motivação apropriados).
 - Vagas disponíveis (às quais <u>acrescem</u> todas as vagas não ocupadas da Modalidade de Candidatura A):

Mestrado	Nº de Vagas
Psicologia da Educação e Aconselhamento	15
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	5
Psicologia Cognitiva e Social	2
Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente- Prevenção e Intervenção	2

2. Requisitos de admissão

- 2.1. Podem candidatar-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia:
 - a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Ciências Psicológicas ou Psicologia, podendo ser creditada neste ciclo de estudos a formação obtida no curso de licenciatura, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto;
 - b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área científica de Psicologia ou outra afim;
 - c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro na área científica da Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - d) No Mestrado de Psicologia Cognitiva e Social os candidatos podem possuir Licenciatura em Ciências Psicológicas ou Psicologia ou em outras áreas desde que com curriculum e motivação apropriados.

Nota: Os estudantes que se candidatem ao abrigo das alíneas b) e c) deverão ter a concessão prévia de equivalência ou reconhecimento do grau, de acordo com o Decreto-Lei 283/83, de 21 de junho, ou com o Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto.



2.2. Os candidatos ao Mestrado Psicologia Cognitiva e Social deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Métodos de Investigação em Psicologia ou equivalente; os candidatos ao Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito da Psicologia da Educação; os candidatos ao Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Psicologia Clínica/Psicologia Clínica e da Saúde ou Modelos de Psicologia Clínica/Modelos de Psicoterapia; os candidatos ao Mestrado em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações os candidatos deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos uma unidade curricular no âmbito de Introdução à Psicologia do Trabalho e das Organizações; os candidatos ao Mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Prevenção e Intervenção os candidatos deverão ter realizado com aproveitamento pelo menos duas unidades curriculares no âmbito de Psicologia do Desenvolvimento.

3. Processo de candidatura

- **3.1.** A candidatura será efetuada *online,* através do portal Fénix, no sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (www.psicologia.ulisboa.pt).
- **3.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:
 - i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
 - ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
 - iii. Certidão licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente*;
 - iv. Certificado de cadeiras realizadas*;
 - v. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos que considere relevantes.
- * Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução oficial).
- 3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) por cada candidatura, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído, não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.



Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que um ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Psicologia, devem efetuar o pagamento de 60€ por cada candidatura.

Refira-se que, no final do período de candidaturas, se o emolumento não tiver sido pago, a candidatura será automaticamente excluída.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

- **4.1.** Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:
 - a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0 -20, pontuada de 1 a 5;
 - b) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
 - c) Experiência profissional relevante, pontuada de 1 a 5;
 - d) Carta de motivação, pontuada de 1 a 5;
- **4.2.** O júri define as ponderações a atribuir a cada um dos critérios definidos anteriormente.
- **4.3.** Pode ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se o júri o considerar necessário, que será pontuada de 1 a 5.
- **4.4.** Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

III- PRAZOS E PROPINAS PARA AS DUAS MODALIDADES DE CANDIDATURA (A e B)

- 1. Prazos
- 1.1. Prazo de candidatura: 12 de julho a 08 de agosto de 2021.
- 1.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 06 de setembro de 2021.
- 1.3. Prazo para reclamações: 07 a 14 de setembro de 2021.
- 1.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 16 de setembro de 2021.
- 1.5. Matrícula e inscrição: 20 a 26 de setembro de 2021.



2. Propinas

- 2.1. Para os estudantes que reúnam as condições previstas no nº 2 do Artigo 3º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), o valor da propina anual para 2021/2022 é de 697,00 €;
- 2.2 Para os restantes alunos, considerados estudantes Internacionais, o valor da propina anual para 2021/2022 é de 5.000,00 €. No ato da matrícula e inscrição é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);
- **2.3.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

3. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 9 de julho de 2021

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)